

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGES

Estado de Santa Catarina

Gabinete do Prefeito

EDITAL DE REGULAMENTO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA N° 01/2019

PROCESSO LICITATÓRIO PARA CONCESSÃO EM REGIME COMUM, DE ÁREAS PARA ESTACIONAMENTO ROTATIVO PAGO EM LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE LAGES, ESTADO DE SANTA CATARINA, MEDIANTE USO REMUNERADO DAS VAGAS DISPONIBILIZADAS, COMPREENDENDO A IMPLANTAÇÃO, SINALIZAÇÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO, CONTROLE, GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA, PROPICIANDO O CONTROLE DA ROTATIVIDADE DE VEÍCULOS.

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de Lages torna público que fará realizar Audiência Pública, no dia 26 de setembro de 2019, às 19:00 horas, no CDL – Câmara de Dirigentes Lojistas de Lages, com endereço na rua Cel. Córdova, nº 332, Bairro: Centro, Município de Lages/SC com o fim de expor os termos do objeto convocatório para a Concessão do Sistema de Estacionamento Rotativo Pago – SERP do Município de Lages e respectivo Plano de Outorga, em atendimento ao art. 39 da Lei Federal N° 8.666/93, e obedecerá ao disposto neste Edital de Convocação.

A responsabilidade pela organização e realização da Audiência Pública é da Secretaria de Planejamento e Obras, a qual seguirá os seguintes procedimentos:

- I. Com antecedência mínima de 5 (cinco) dias, anteriores a data marcada para a realização da Audiência Pública, o material a ser exposto durante a mesma encontrar-se-á disponível para consulta no site do Município de Lages;
- II. O interessado em fazer uso da palavra deverá providenciar a sua inscrição até as 19:15 (dezenove horas e quinze minutos), junto à mesa de

inscrições instaurada na Audiência Pública, em local especificado em epígrafe;

- III. O registro da Audiência Pública será em Ata específica, elaborada e conferida pela Comissão Técnica Multidisciplinar do Edital;
- IV. A presidência dos trabalhos será designada pela Secretaria de Planejamento e Obras;

A Audiência Pública compor-se-á das seguintes etapas:

- a. Abertura a cargo do Presidente da Secretaria de Planejamento e Obras;
- b. Exposição dos termos do objeto convocatório a cargo de representante nomeado pela Secretaria de Planejamento e Obras;
- c. A exposição da matéria é de responsabilidade da Secretaria de Planejamento e Obras, ou pessoa por ela indicada, que apresentará os principais pontos relevantes do Edital de Concorrência Pública e anexos aos presentes, de maneira a permitir que os interessados em participar do referido procedimento licitatório compreendam o conteúdo, os requisitos e demais exigências técnicas e econômico-financeiras do Edital de Concorrência Pública e anexos;
- d. Farão uso da palavra os interessados previamente inscritos, o uso da palavra deverá versar exclusivamente a respeito do conteúdo do Edital de Concorrência Pública e anexos apresentados;
- e. A duração da audiência será de, até, 02 (duas) horas, podendo ser prorrogada por, no máximo, 30 (trinta) minutos a critério da presidência dos trabalhos;
- f. O interessado em fazer uso da palavra, devidamente inscrito para tanto, deverá limitar-se ao tema estabelecido em pauta e disporá de três minutos, prorrogáveis a juízo da presidência dos trabalhos, por mais dois minutos, não podendo ser aparteado.
- g. Caso o inscrito, no momento em que estiver fazendo uso da palavra, se desvie do assunto, ou perturbe a ordem dos trabalhos, a presidência dos trabalhos poderá adverti-lo, cassar-lhe a palavra ou determinar a sua retirada do recinto.
- h. Os membros da Secretaria de Planejamento e Obras poderão manifestar-se estritamente sobre o assunto exposto ou colocações

feitas por participantes, pelo prazo de, até, cinco minutos, no intuito de esclarecer as dúvidas dos interessados em participar do processo licitatório.

- V. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos e definidos pela presidência dos trabalhos;
- VI. Matérias em Pauta:
 - 1. Apresentação do edital de concorrência pública visando licitação do sistema de estacionamento rotativo pago de Lages, abrangendo, ainda;
 - a. Apresentação dos Aspectos Metodológicos e Modelo Funcional;
 - b. Apresentação do Projeto Básico e Plano de Outorga da Concessão;
 - c. Critérios para participação na licitação;
 - d. Exigências para habilitação das licitantes;
 - e. Critérios para apresentação da Proposta Financeira.

Lages, 10 de setembro de 2019.

ANTÔNIO CERON
PREFEITO MUNICIPAL DE LAGES